



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 447, DE 26/10/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, 264, 279 e 280, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

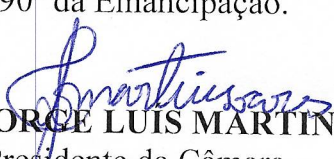
RESOLVE:

Art. 1º O ponto facultativo de 28 de outubro (Dia do Funcionário Público) no âmbito da Câmara Municipal fica transferido para o dia 31 de outubro, ocorrendo expediente normal no dia 28 de outubro.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o dia 01 de novembro, terça-feira, véspera do Dia de Finados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 26 de outubro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 26 de outubro de 2022.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo